


	PROJETO DE EXCELÊNCIA OPERACIONAL	Instrução	002/2017
	INSTRUÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Revisão	00
	Título:	Área	SESSTP
	COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE	Páginas	1/11


INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2017

<p>DIVULGAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sindicatos representantes dos trabalhadores portuários avulso; • Terminal Privativo Especializado Embarque de Celulose Portocel • Superintendia Regional do Trabalho e Emprego – SRTE-ES • CODESA 	<p>REFERÊNCIAS NORMATIVAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • NR-01; • NR-04; • NR-07; • NR-29; • Lei Nº 8.213/91 • Lei Nº 12.815/13 • CCT em vigor.
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

APROVADO	
Terminal Especializado da Barra Do Riacho - Portocel	 Schella Dalmaschio Da Silva
Sindicado dos Estivadores, Trabalhadores Avulsos com Vínculo Empregatício em Estiva nos Portos do Estado do Espírito Santo – SETEMEES	 Cicero Benedito Gonzaga
Sindicato dos Conferentes de Carga e descarga nos Portos do Estado do Espírito Santo	 Adilson José Cruzeiro

VIGENTE A PARTIR DE: 12/12/2017

Elaborador / Revisado: Rafael Freitas do Santos	Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho	Data: 30/11/2017
-----------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	----------------------------

	PROJETO DE EXCELÊNCIA OPERACIONAL	Instrução	002/2017
	INSTRUÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Revisão	00
	Título:	Área	SESSTP
	COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE	Páginas	2/11

1. OBJETIVO / RESULTADOS ESPERADOS

A presente instrução tem por objetivo regulamentar e padronizar as informações sobre os acidentes no trabalho, utilizando documentos específicos de acordo com as recomendações das Normas Regulamentadoras, definindo a rotina e os procedimentos para a comunicação aos Sindicatos participantes do projeto de excelência operacional e a Portocel das informações referentes ao acidente no trabalho, em cumprimento a legislação pertinente.

2. ABRANGÊNCIA

Todos os Trabalhadores Avulsos registrados nos respectivos Sindicatos participantes do projeto de excelência Operacional que exerçam suas atividades no Terminal Privativo Especializado Embarque de Celulose Portocel do Estado do Espírito Santo, escalados por tais Sindicatos

3. IMPORTÂNCIA


Os documentos específicos para registro de acidentes como o Relatório de Ocorrência Pessoal - ROP (Anexo 1) e o Relatório de Acidentes do Trabalho - RAT (Anexo -2), contém informações sobre o acidente que será utilizado tanto pelo SESSTP, como pelos responsáveis no preenchimento da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT junto ao INSS, cumprindo assim as determinações legais cabíveis. As informações contidas nestes Relatórios (ROP E RAT) possibilitam que se tenha um histórico sobre os trabalhadores e que seja também preenchida a estatística de acidentes, para que se possa analisar e investigar as possíveis causas e efeitos destas ocorrências, objetivando a melhoria contínua das condições e do ambiente do trabalho, buscando sempre proteger a integridade do trabalhador e reduzir a incidência de acidentes de trabalho.

1) OPERACIONALIZAÇÃO

O RAT (Anexo 2) é um formulário que será preenchido pelo Sindicato, seguindo as informações descritas no ROP (Anexo 1), devidamente preenchido e encaminhado ao Sindicato responsável pelo trabalhador pela Portocel.


- 1) Em caso de ocorrência de acidente de trabalho ou de trajeto, o trabalhador deve informar imediatamente a Portocel, que por sua vez é o responsável em comunicar, de imediato via telefone, aos Sindicatos. Caso o acidente de trabalho ocorra fora do horário comercial, a Portocel deverá informar ao sindicato, que registrará via e-mail, para conhecimento e providências cabíveis.

Elaborador / Revisado: Rafael Freitas do Santos	Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho	Data: 30/11/2017
-----------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	----------------------------

	PROJETO DE EXCELÊNCIA OPERACIONAL	Instrução	002/2017
	INSTRUÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Revisão	00
	Título:	Área	SESSTP
	COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE	Páginas	3/11

- 2) É de responsabilidade da Portocel tomar as providências necessárias para o atendimento e socorro adequados dos Trabalhadores Portuários Avulsos - TPA's quando no exercício de suas atividades no terminal. O acidentado poderá passar por avaliação no ambulatório da empresa e / ou, em caso de necessidade, ser encaminhado ao hospital.
- 3) Caberá a Portocel encaminhar o TPA a um hospital para atendimento, cujo laudo médico com CID-10 deverá ser datado do dia do acidente, emitido pelo médico atendente do hospital para o qual o TPA foi encaminhado pela Portocel. O referido documento será apresentado ao Sindicato responsável pelo TPA, ou na sua impossibilidade, por um familiar ou um colega de trabalho. A abertura da CAT, que é de responsabilidade do Sindicato, será providenciada a partir da apresentação dos seguintes documentos: ROP, RAT, Laudo Médico e/ou Atestado Médico. Não serão aceito Atestado Médico e/ou Laudo Médico com outra data ou de outra instituição no qual foi feito o atendimento do TPA.
- 4) Caso o trabalhador tenha sido avaliado pelo corpo médico do terminal de Portocel sem que haja necessidade de afastamento, com retorno imediato ao trabalho, deverá ser comunicado ao Sindicato para registro.
- 5) A Portocel não poderá permitir que o acidentado seja removido em veículo próprio e/ou de terceiros. Caso o acidentado se negue a ser socorrido ou se retire do local de trabalho sem o adequado atendimento emergencial, conforme os procedimentos descritos nos itens 1,2 e 3, o incidente não se configurará como acidente de trabalho. A Portocel, neste caso, deverá preencher o documento de Recusa de Atendimento (anexo 3) e encaminhar para o Sindicato para análise.
- 6) A Portocel é a responsável pelo preenchimento do ROP e pelo envio do mesmo até o primeiro dia útil subsequente ao acidente, em atendimento ao Art. 22 da Lei 8.213/91, ao Sindicato e a UNIMED OCUPACIONAL (e-mail). O ROP deverá conter a assinatura dos representantes do Terminal, deverá encaminhar, anexas, as fotos da simulação do acidente em complementação ao ROP.
- 7) Caso ocorra alguma penalidade ao Sindicato por conta do não cumprimento dos prazos legais para registrar a CAT, em função de atraso no envio de informações necessárias, a mesma será repassada a Portocel.
- 8) O Sindicato/UNIMED Ocupacional ao preencher a RAT deverá informar ao setor responsável pela escalação quanto ao impedimento ou não de trabalho do acidentado. A UNIMED Ocupacional avaliará o trabalhador assim como a documentação enviada para emissão da CAT.
- 9) Em caso de acidente de trajeto o TPA é responsável em abrir o Boletim de Ocorrência junto à Autoridade Competente, documento este necessário para abertura da CAT junto ao INSS.
- 10) O desbloqueio para escalação de trabalho será realizado mediante a apresentação do Laudo Médico de retorno ao trabalho emitido pela UNIMED Ocupacional, cabendo a este a liberação.

Elaborador / Revisado: Rafael Freitas do Santos	Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho	Data: 30/11/2017
-----------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	----------------------------

	PROJETO DE EXCELÊNCIA OPERACIONAL	Instrução	002/2017
	INSTRUÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Revisão	00
	Título:	Área	SESSTP
	COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE	Páginas	4/11

- 11) Caso o acidente de trabalho seja com afastamento, e não tenha sido comunicado formalmente ao Sindicato/UNIMED Ocupacional, será verificado se houve registro de trabalho executado pelo acidentado durante o período indicado no Laudo Médico. Em caso positivo, fica descaracterizado o acidente de trabalho.
- 12) O Sindicato juntamente com a UNIMED Ocupacional encaminhará os dados estatísticos de acidentes do mês anterior ao SESSTP, SRTE , CPATP e a Portocel para ciência, conforme NR-4.
- 13) O Sindicato manterá arquivado no dossiê médico do trabalhador os documentos originais da RAT, juntamente com o ROP enviado pela Portocel, lista de embarque e CAT enviada ao INSS.
- 14) A investigação do Acidente de Trabalho deverá ser realizada em conjunto até 05 dias úteis após a ocorrência, conforme fluxograma do Anexo 4.

4. ANEXOS

Anexo I – RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA PESSOAL - ROP


Anexo II – RELATÓRIO DE ACIDENTE DO TRABALHO – RAT

Anexo III – RECUSA DE ATENDIMENTO MÉDICO

Anexo IV – FLUXOGRAMA PARA INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Anexo V – FLUXOGRAMA DE ACIDENTE

Elaborador / Revisado: Rafael Freitas do Santos	Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho	Data: 30/11/2017
-----------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	----------------------------


	PROJETO DE EXCELÊNCIA OPERACIONAL	Instrução	002/2017
	INSTRUÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Revisão	00
	Título:	Área	SESSTP
	COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE	Páginas	5/11

ANEXO I

ANEXO 01 – Relatório de Ocorrência Pessoal – ROP

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA PESSOAL	DATA ____ / ____ / ____
Operador Portuário: _____ Porto _____ Representante do Operador Portuário: _____ Local (Navio, Pátio, Armazém, etc.) _____ Carga/Faina _____	
Nome do Trabalhador: _____ Atividade: _____ Matrícula _____	
Chefe do Navio: _____ Matrícula: _____ Testemunha 1: _____ Matrícula: _____ Testemunha 2: _____ Matrícula: _____	
Data da Ocorrência: ____ / ____ / ____ Hora: ____ / ____ Terno: ____ Período ____ Descrição de informações relevantes ao ambiente, atividade executada e lesão sofrida _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	
Agente causador do acidente: _____ _____	
Hospital que o TPA foi encaminhado: _____	
Usava EPIs: SIM NÃO	
_____ Representante do Terminal (carimbo)	_____ Representante dos Trabalhadores
_____ Testemunha 1	_____ Testemunha 2

Elaborador / Revisado: Rafael Freitas do Santos	Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho	Data: 30/11/2017
-----------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	----------------------------

	PROJETO DE EXCELÊNCIA OPERACIONAL	Instrução	002/2017
	INSTRUÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Revisão	00
	Título:	Área	SESSTP
	COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE	Páginas	6/11

REGISTRO FOTOGRÁFICO – SIMULAÇÃO DO ACIDENTE

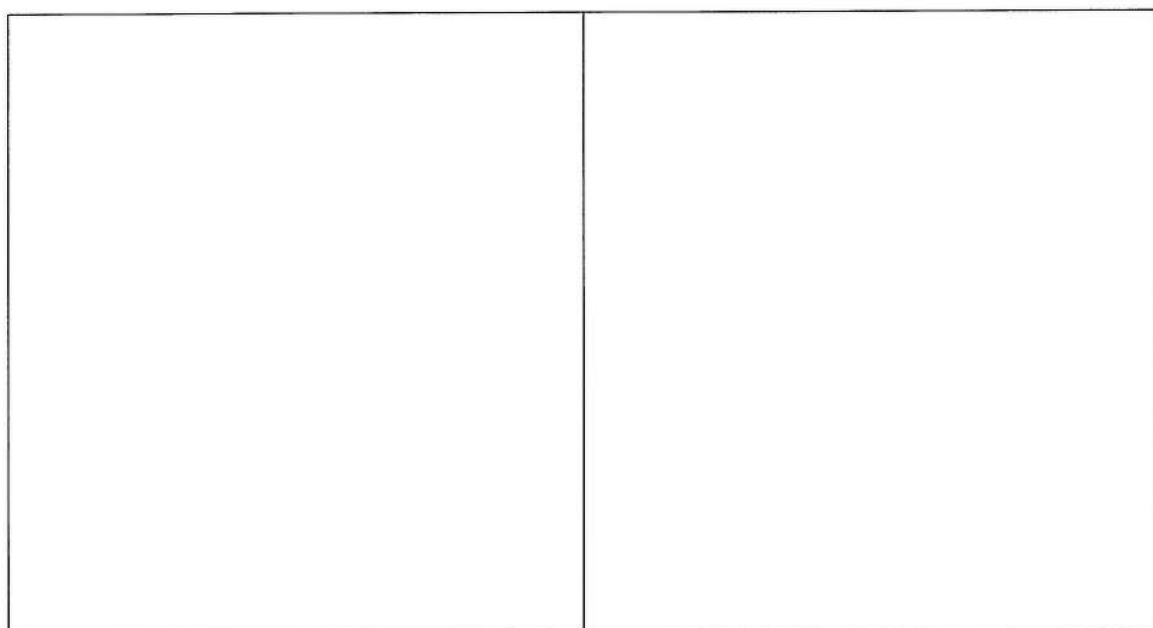


Foto 01

Foto 02

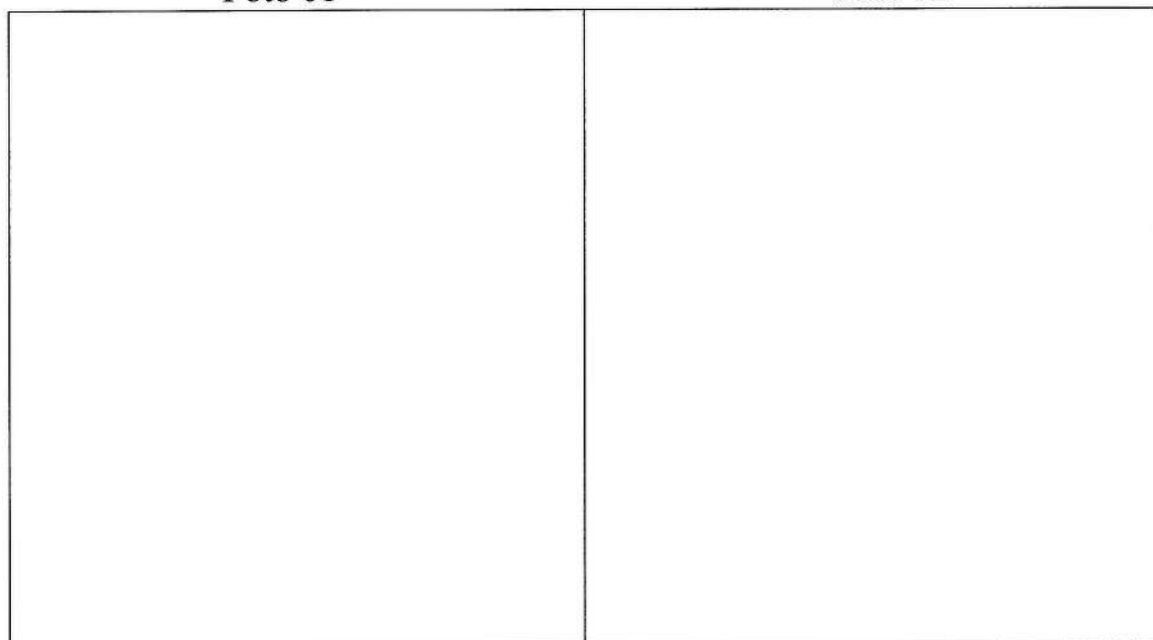



Foto 03


Foto 04

Elaborador / Revisado: Rafael Freitas do Santos	Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho	Data: 30/11/2017
-----------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	----------------------------


	PROJETO DE EXCELÊNCIA OPERACIONAL	Instrução	002/2017
	INSTRUÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Revisão	00
	Título: COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE	Área	SESSTP
		Páginas	7/11

ANEXO II

ANEXO II – Relatório de Acidente do Trabalho – RAT

		RELATÓRIO DE ACIDENTE DO TRABALHO			Nº		
PORTO		NAVIO / ARMAZÉM / PÁTIO		CARGA		OPERADOR PORTUÁRIO	
SUPERVISOR DE OPERAÇÕES PORTUÁRIO:							
ACIDENTADO	NOME DO ACIDENTADO				ATIVIDADE		MATRÍCULA
	DATA	HORA	DIA DA SEMANA	TIPO	TERNO:	LOCAL DO ACIDENTE	
	DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO GERADORA DO ACIDENTE						
	USAVA OS EPI'S?		AGENTE CAUSADOR				
	CONTRA MESTRE					MATRÍCULA:	
TESTEMUNHAS	TESTEMUNHA 1					MATRÍCULA:	
	TESTEMUNHA 2					MATRÍCULA:	
	DOCUMENTOS ANEXOS						
DATA		HORA		SEGURANÇA DO TRABALHO			
RECEBIDO NA MEDICINA DO TRABALHO POR:						EM:	
OBSERVAÇÕES							

Elaborador / Revisado: Rafael Freitas do Santos	Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho	Data: 30/11/2017
-----------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	----------------------------

	PROJETO DE EXCELÊNCIA OPERACIONAL	Instrução	002/2017
	INSTRUÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Revisão	00
	Título:	Área	SESSTP
	COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE	Páginas	8/11

ANEXO III

ANEXO 03 – Recusa De Atendimento Médico

DECLARAÇÃO DE RECUSA DE ATENDIMENTO MÉDICO

Eu, _____, Trabalhador Portuário Avulso, portador da matrícula _____, venho por meio deste termo declarar minha recusa em submeter-me aos procedimentos determinados na instrução Normativa Nº _____ - Fluxo de Comunicação de Ocorrência de Acidente.

Declaro que estou em plena consciência dos meus atos, recuso o atendimento prestado pelo Terminal de Portocel, mesmo sabendo que isso traga prejuízo à minha saúde. Estou ciente que esta atitude descaracteriza o acidente de trabalho.

Nome, matrícula e assinatura do Trabalhador Portuário Avulso

Eu, _____, portador da RG nº _____, afirmo que o referido Trabalhador Portuário Avulso acima se recusou ao atendimento prestado pela Portocel, estando em plena condições de responder pelos seus atos.

Testemunha


Nome:

Nome e assinatura do representante da Portocel

Local: _____

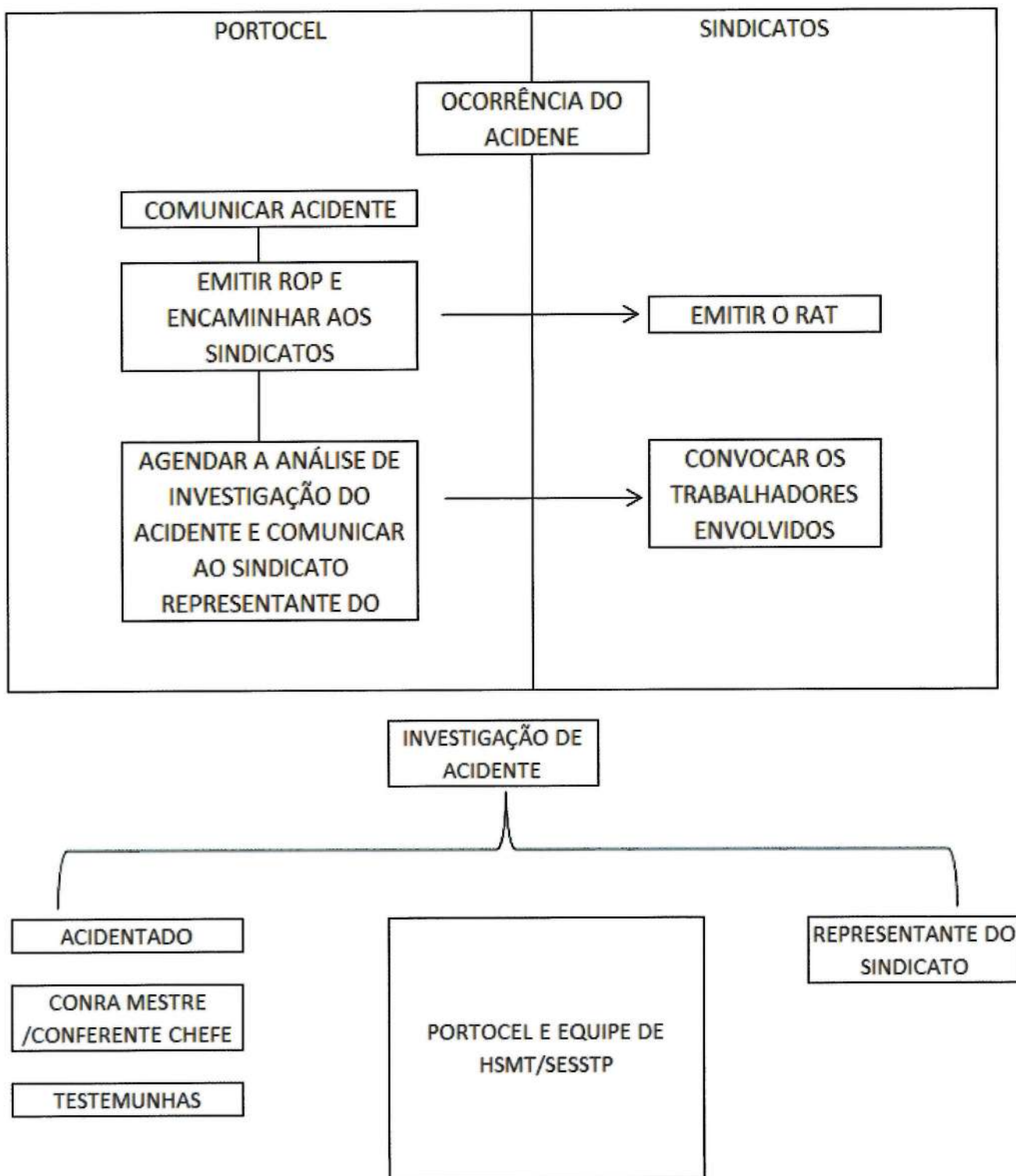
Data: ____/____/____


Elaborador / Revisado: Rafael Freitas do Santos	Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho	Data: 30/11/2017
-----------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	----------------------------

	PROJETO DE EXCELÊNCIA OPERACIONAL	Instrução	002/2017
	INSTRUÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Revisão	00
	Título:	Área	SESSTP
	COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE	Páginas	9/11

ANEXO IV

ANEXO 04 – Fluxograma para Investigação de Acidente de Trabalho



	PROJETO DE EXCELÊNCIA OPERACIONAL	Instrução	002/2017
	INSTRUÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	Revisão	00
	Título:	Área	SESSTP
	COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE	Páginas	10/11

ANEXO V

ANEXO V – Fluxograma de Acidente

